



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no município de Primavera.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no **dia 23/07/2021 (sexta-feira)** para os órgãos públicos municipais.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos servidores que executem serviços essenciais, a fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

Parágrafo único: A escala de execução de serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Executivo Moura Carvalho, 14 de julho de 2021.

ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal